

## REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 5109, o seguinte imóvel:

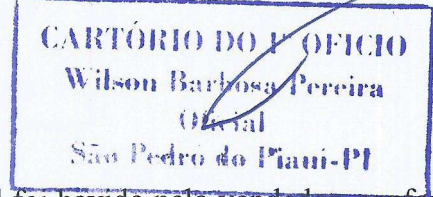
**Um (01) terreno** nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, Bairro Alto da Cruz, na Rua João Claro de Sousa, nº. 468, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com a seguinte delimitação e divisas: **FRENTE**, mediu-se 10,00 m, com a Rua João Claro de Sousa, com o nº. 468; **FUNDO**, mediu-se 10,00 m, limitando-se com imóvel de Antonio Francisco da Costa Veloso; **LADO DIREITO**, mediu-se 20,00m, limitando-se também com imóvel de Antonio Francisco da Costa Veloso e **LADO ESQUERDO**, mediu-se 20,00 m, limitando –se ainda com o imóvel de Antonio Francisco da Costa Veloso, ou seja, 200,00m<sup>2</sup>. **OUTORGANTES VENDEDORES: PEDRINA SOARES DA COSTA SILVA**, brasileira, maior, auxiliar administrativa, portadora do RG nº 222.352-SSP-PI e do CPF/MF Nº 132.257.663-72 e seu esposo **HUGO BARBOSA DA SILVA**, portador do RG Nº 179696-SSP/PI e do CPF/MF Nº.078.108.303-68, brasileiro, maior, casado, comerciante, residentes e domiciliados no Conjunto Velho Monge, Nº 337, Bairro Saci, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP.64000-000. E, como **OUTORGADO COMPRADOR: ANTONIO FRANCISCO DA COSTA VELOSO**, brasileiro, maior, solteiro, frentista, RG nº. 1.750.316-SSP-PI, CPF/MF. 921.318.323-20, residente e domiciliado e no Loteamento Macedo, Na Q. D, L. 08, na cidade de Água Branca –PI. **TÍTULO DE DOMÍNIO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro nº 45, folhas 137 às folhas 138, neste Cartório do 1º Ofício de São Pedro do Piauí/PI. **REGISTRO DE IMÓVEL ANTERIOR**: Nº R-4968, folhas 173, do livro 2-T (GERAL). **RRT (Registro de Responsabilidade Técnica)** de nº. 0000003510043, datado de 15/05/2015, assinados por Marcos Luis de Melo Pereira, com registro nacional nº. 112937-3-PI. **VALOR**: R\$. 2.000,00 (Dois mil reais). **B) AVERBAÇÃO DE RESIDÊNCIA: AV-1-5.109** - No imóvel da presente **MATRICULA** foi edificada uma residência familiar de frente para a Rua João Claro de Sousa, com o nº. 468, com a área de 69,65m<sup>2</sup>, contendo os seguintes cômodos: 02 dormitórios, 01 sala/cozinha, 01 banheiro e 01 área na frente e uma área de serviço nos fundos. Foi ainda apresentado o **HABITE-SE**, datado de 05-11-2015, assinada por Walyson Campelo de Carvalho, Chefe de Divisão Fazendária. **R-02-03-5.109, em data de: 31-08-2016**, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO** nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, na Rua João Claro de Sousa, com o nr. 468, Bairro Alto da Cruz, com a área 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), medindo e limitando-se: **FRENTE**: mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua João Claro de Sousa com o Nº 468 ; **FUNDO**: mediu-se

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Wilson Barbosa Pereira  
Oficial  
São Pedro do Piauí-PI

10,00m, limitando-se com o imóvel de Antonio Francisco da Costa Veloso; LADO DIREITO, mediu-se 20,00m, limitando-se com o imóvel de Antonio Francisco da Costa Veloso e, LADO ESQUERDO, mediu-se: 20,00m, limitando-se com o imóvel com o imóvel de Antonio Francisco da Costa Veloso. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA . NR. 088.804.849** Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente financiamento, para aquisição de imóvel, garantido por alienação fiduciária, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS, regulamentado pelo Conselho Curador do FGTS - CGFGTS, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, : instituição financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília -DF, CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência ÁGUA BRANCA -PI, prefixo 0888-5, situada na AV. NECO TEIXEIRA, 514, CENTRO, ÁGUA BRANCA -PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0967-92, representado por seu procurador substabelecido, NILSON OBERDAND GOMES DA SILVA, BRASILEIRO, BANCÁRIO, E ECONOMIARIO, casado COMUNHÃO PARCIAL, portador da carteira de Identidade Nr 793738, emissão de SSP-PI e Inscrito no CPF/MF sob o Nº 286.584.933-34, residente em ÁGUA BRANCA -PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor. **VENDEDOR (ES): o Senhor: O senhor: ANTONIO FRANCISCO DA COSTA VELOSO**, brasileiro, FRENTISTA solteiro, não convivente em união estável, nascido em 02-02-1979, portador da carteira de identidade nº1750316, emissão de SSP-PI, em 22-07-1996, inscrito no CPF /MF sob o número 921.318.323-20, residente e domiciliado em ÁGUA BRANCA-PIAÚÍ, LT MACEDO S/N, B RURAL CEP.64.460.000.**COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) /FIDUCIANTE(S) o(a) senhor(a): LEUDILENE ALVES DE CARVALHO**, brasileira, EMPREGADA DOMÉSTICA solteira, não convivente em união estável, nascido(a) em 31/12/1986, portador(a) da carteira de identidade nr. 2645395, emissão de SSP-PI, em 19.11. 2003, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 016.431.533-07, residente e domiciliado em SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, RUA CARUARU ;NR 70, ALTO DA CRUZ, CEP.64.430.000 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO : CASA RESIDENCIAL**, situada na RUA JOÃO CLARO DE SOUSA, NR.468, BAIRRO ALTO DA CRUZ, São Pedro do Piauí-PI e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado, na Matrícula NR.5.109, folhas -15, do livro 2-U (GERAL) do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóvel da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí dispensando-se aqui



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ



sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O imóvel foi havido pelo vendedor, conforme consta na Matrícula NR. 4968, Livro 2-T, conforma consta na Matrícula NR. 5.109, Livro 2-U, do Cartório do 1º Ofício, de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí. VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL/GARANTIA FIDUCIÁRIA : CASA: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) .TOTAL : R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). VALOR DA VENDA E COMPR (PREÇO DO IMÓVEL: CASA: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Total : R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) 4- FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL (EIS) : A - Recursos próprios do comprador : R\$ 12.000,00 (doze mil reais) B- Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES) : R\$0,00. C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto : R\$ 6.000,00(seis mil reais) . D- Recursos concedidos pelo Credor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) . A- Ao DEVEDOR (A,ES, AS) : R\$ 0,00 ( ) B- Ao VENDEDOR (A,ES,AS): R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO : A-Valor Total do Financiamento : R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) . A. 1- Valor do Financiamento : R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) A.2- Custos Cartorários com Registro: 0,00.A.3- Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00.B- SISTEMA de Amortização :PRICE ,C- Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um) . D- Período de amortização : 20/10/2016 a 20/09/2046. E- Taxa anual de juros ( normalidade ) : E.1- 5,496% ( cinco inteiros e quatrocentos e noventa e seis milésimos por cento ) Ao ano (nominal ) E.2- 5,641% ( cinco inteiro e seiscentos e quarenta e um milésimos por cento ) Ao ano (efetiva) F- Dia do mês designado para o vencimento das prestações mensais: 20. G- Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "E", isto é Taxa anual de juros . H- Juros de mora : 1% (um por cento) ao mês.I- Multa moratória : 2% ( dois por cento).J- Conta corrente vinculada ao financiamento para débito das prestações mensais : J.1- Agência : 0888-5. J.2- Conta Corrente : 000.028.521-8 VALOR DO ENCARGO MENSAL DEVIDO NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO (VALOR PREVISTO NA PRIMEIRA PRESTAÇÃO) . A- Amortização /Capital : R\$ 78,81. B- Juros : 330,01.C-Tarifa de administração e manutenção do contrato R\$ 25,00 ( vinte e cinco reais ) D- Prêmio de Seguro de Morte e Invalidez permanente – MIP: R\$ 8,68( oito reais e sessenta e oito centavos ) E- Prêmio de Seguro de Danos Físicos ao Imóvel –DFI: R\$ 6,54 ( seis reais e cinquenta e quatro centavos ) F – IOF sobre seguros : R\$: 0,51 (cinquenta e um centavos ) G- Valor Total da primeira prestação: R\$ 449,55(quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos ) E- Data prevista do vencimento da primeira prestação mensal : 20/ 10/ 2016. Adicionalmente , serão cobrados encargos básicos na forma DA Cláusula Dos Encargos Financeiros do presente Contrato. Tarifa de alteração contratual : vide Tabela de Tarifas do Credor , disponível para consulta no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e nas agências do CREDOR . Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do CREDOR , disponível para consulta no site

Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí  
E-mail: [cart.wilsonbarbosa@hotmail.com](mailto:cart.wilsonbarbosa@hotmail.com)

(86) 3280-1133

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**Wilson Barbosa Pereira**  
**Oficial**  
**São Pedro do Piauí-PI**

www.bb.com.br e nas agências do CREDOR CUSTOS EFETIVOS: CET- AO ANO : 6,85% . CET- AO MÊS : 0,55%. FLUXO DA OPERAÇÃO NO ATO DA CONTRATAÇÃO ( RESOLUÇÃO CMN 4197/13) : A- Valor devido no ato da contratação ( B+C) : R\$ 73.095,73 100,00% B- Valor do Financiamento concedido (B.1+ B.2) :R\$ 72.000,00 98,50% B.1- Valor do financiamento a ser liberado ao Vendedor e a Intervinentes : R\$ 72.000,00 98,50%. B.2- Valor financiamento despesas acessórias ( B.2.1+ B .2.2): R\$ 0,00 0,00% . B.2.1- Custas cartorárias com registros : R\$ 0,00 0,00% B.2.2- Custos com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00 0,00% . C- Despesas vinculadas à concessão de crédito (c01+c02+ cn) : R\$ 1.095,73 1,50% c01) DFI R\$ 6,54 0,01% c02) MIP R\$ 8,68 0,01% c03) IOF (Sobre Seguros) R\$ 0,51 0,00% c04) Avaliação física da garantia R\$ 1.080,00 1,48%. 9- COMPOSIÇÃO DE RENDA : A- Renda Apresentada : DEVEDOR(A) : LEUDILENE ALVES DE CARVALHO. Comprovada: R\$ 1.800,00 ( um mil e oitocentos reais). Total: R\$ 1.800,00 ( um mil e oitocentos reais) . B- Composição de renda para fins de cobertura securitária : DEVEDOR: LEUDILENE ALVES DE CARVALHO . Percentual : 100,00% ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento , bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, O(s) DEVEDOR FIDUCIANTE ALIENA AO CREDOR , EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTA FINANCIAMENTO, descrito e caracterizado No item 1 (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTA CONTRATO) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As partes por estarem justas e contratadas assinam o referido registro , na presença de duas testemunhas instrumentarias. O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR , COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIARIA NR. DO CONTRATO. 088.804.849, firmado entre o Banco do Brasil S. A e LEUDILENE ALVES DE CARVALHO . CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A ÁGUA BRANCA -PI, CNPJ 00.000.000/0967-92; GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE ÁGUA BRANCA -PI: NILSON OBERDAND GOMES DA SILVA, CPF:286.584.933-34, VENDEDOR: ANTONIO FRANCISCO DA COSTA VELOSO, CPF: 921.318.323-20, COMPRADOR:LEUDILENE ALVES DE CARVALHO , CPF 016.431.533-07. CERTIDÃO: CERTIFICAMOS QUE NÃO HOUVE INTERMEDIÇÃO DE PROFISSIONAL ( CORRETOR DE IMÓVEIS) NA TRANSAÇÃO IMÓBILIÁRIA ,VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTA CONTRATO , CONFORME ART. 1º E 2º DA LEI 6.517 DE 18-03-2014. . Foi feito a DOI. R-4-5109= CERTIDÃO DE CONSOLIDAÇÃO = CERTIFICO, a requerimento do Banco do Brasil S/A, em data de 05/10/2020, que revendo o Livro 2-U (Geral), as folhas 15, sob o nº. R-02-03-5109, foi registrado em data de 31/08/2016, o CONTRATO POR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Wilson Barbosa Pereira  
Oficial  
São Pedro do Piauí-PI

INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NR. 088.804.849, do imóvel localizado na RUA JOÃO CLARO DE SOUSA, COM O NR. 468, Bairro Alto da Cruz, casa e terreno com a área de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), tendo como vendedor: **ANTONIO FRANCISCO DA COSTA VELOSO**; e como compradora: **LEUDILENE ALVES DE CARVALHO**; e como credor: **BANCO DO BRASIL S/A**; Transação no valor de R\$ 90.000,00. CERTIFICO MAIS, que a compradora / devedora foi devidamente notificada pessoalmente através de notificação não tendo comparecido para quitar seu debito junto ao Credor – BANCO DO BRASIL S/A. O Imóvel foi CONSOLIDADO, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei 9.514/97, ficando assim o imóvel terreno/casa para O BANCO DO BRASIL S/A, COM CNPJ/MF. 00.000.000/0001-91 e a compradora/devedora livre de qualquer ônus reais, legais ou convencionais. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABQ15632 - 18ME**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Eu, tabelião assino e subscrevo

São Pedro do Piauí - PI, 01 de Dezembro de 2020

Em testº Wilson Barbosa Pereira da verdade

Wilson Barbosa Pereira

Wilson Barbosa Pereira

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Wilson Barbosa Pereira  
Oficial  
São Pedro do Piauí-PI



Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí  
E-mail: [cart.wilsonbarbosa@hotmail.com](mailto:cart.wilsonbarbosa@hotmail.com)

(86) 3280-1133